

REPÚBLICA DE ANGOLA
EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE ANGOLA
NO REINO DA SUÉCIA E NOS PAÍSES NÓRDICOS

SIMPLIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO VISTO DE TURISMO À LUZ DA LEI N.º 189/23

O Visto de Turismo destina-se ao cidadão estrangeiro que pretenda entrar na República de Angola em visita de carácter recreativo, desportivo ou cultural. O Visto de Turismo não permite ao seu titular a fixação de residência em território nacional, nem o exercício de qualquer actividade remunerada.

REQUISITOS

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO/A REQUERENTE

NOTA: O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO COM TINTA PRETA, LETRA DE IMPRENSA E SEM ERROS NEM RASURAS. A ASSINATURA DO FORMULÁRIO E DOS IMPRESSOS DEVE SER FEITA NA PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO CONSULAR.

O pedido de Visto de Turismo é feito mediante os seguintes requisitos:

- 1. Formulário** disponível no (guichet do Sector Consular e no website da Embaixada).
- 2. Duas (2) fotografias tipo-passe** com o fundo branco, coloridas e actuais, com menos de 6 (seis) meses, sem sorriso, óculos escuros, brincos (para cidadãos do género masculino), *piercing*, lenço, turbante e franja, orelhas devidamente a mostra.
- 3. Passaporte original** superior a 6 (seis) meses de validade.
- 4. Cópia do Boletim Internacional de Vacina.**
- 5. Cópia da *print* da reserva** de viagem ou Bilhete de Passagem de ida e volta.
- 6. Comprovativo de meios de subsistência**

PARA MENOR DE IDADE

Para além da documentação acima, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia do Assento de Nascimento.

2. Menores de um (1) ano de idade que não possuam o Certificado Internacional de Vacina, deverão apresentar uma Declaração Médica.

3. Autorização de Viagem dos progenitores devidamente reconhecida, cópia dos documentos de identificação que serviu de elemento para o reconhecimento (caso viaje sem a companhia dos progenitores). Caso viaje na companhia dos progenitores cópia dos bilhetes de passagem ou reserva de viagem e dos respectivos passaportes.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Sector Consular reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros dos Países provenientes.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade da Embaixada de Angola.

PRAZOS DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

- 5 (cinco) dias úteis: 800 SEK

- 3 (três) dias úteis: 1.600 SEK

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

1) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:

Banco: SEB (Skandinaviska Enskilda Banken AB)
Conta Bancária: 5277-11 258 89
Swift: ESSESESS
Iban: SE4950000000052771125889
Email: consulado.angolaemb-se.org
Telefone: +46(8) 242890
Mobile: + 467349268218
Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**
Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**
Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

Skeppsbron 8, 111 30 Stockholm

Entrega de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 5.^a feiras das 09:30 às 14:30.

6.^a feiras das 09:30 às 13:30.

Levantamento de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 5.^a feiras das 09:30 às 14:30.

6.^a feiras das 09:30 às 13:30

República
de
ANGOLA